



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BA  
CNPJ/MF: 13.036.843/0001-90

### DISPENSA ELETRONICA Nº 008/2025 - PRORROGAÇÃO

A Câmara Municipal de São Sebastião do Passé/BA, através de seu Agente de Contratação, comunica que, a contratação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 008/2025, cujo objeto é prestação de serviços de Buffet, incluindo decoração e fornecimento de flores e disponibilização de 02 (dois) garçons e 01 (um) copeiro a cada 50 pessoas por evento, visando atender as Sessões Solenes e eventos institucionais a serem realizados pela Câmara Municipal de São Sebastião do Passé/BA, marcada para o dia 09 de abril de 2025 às 08:00hs, na Sala da COPEL, localizada na Rua Francisco Marques Góes Calmon, s/nº, Bairro: Jangada, CEP: 43.850-000, São Sebastião do Passé/BA, **teve sua sessão de abertura e disputa por lances prorrogada para o dia 14 de abril de 2025 às 08:00hs, em razão de interesse público, com o intuito de ampliar a competitividade.** Mantem-se todas as condições iniciais, não havendo alteração no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: (<https://licitacoes-e2.bb.com.br/>) ID: **1068087** e (<https://camarassp.ba.gov.br/>). Informações: (71) 3655-1985/3145 ou e-mail [copelcmpasse@gmail.com](mailto:copelcmpasse@gmail.com). São Sebastião do Passé/BA, 07 de abril de 2025. GERSON GONÇALVES PORTELA - Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.